



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento nº 0061/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada HOSPITAL SANTA MARTA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ: 00.610.980/0001-44, neste ato representada pelos Representantes Legais, Sr. SEBASTIÃO MALUF, RG: M-538.105 SSP/MG e CPF: 258.510.636-53 e Sra. ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, RG: 1.840.151 SSP/DF e CPF: 854.184.041-72, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 113/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Sebastião Maluf
SEBASTIÃO MALUF
Diretor
Hospital Santa Marta

Andrea Carla Braga Diniz Gaertner
ANDREA C. BRAGA DINIZ GAERTNER
Coordenadora
Hospital Santa Marta

HOSPITAL SANTA MARTA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	01/02/2021 14:17:59	
Alexandre Mattos de Freitas	01/02/2021 17:08:16	
ILANA TROMBKA	02/02/2021 09:22:27	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.